



COPIA

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

OFÍCIO Nº 1154/2025-RO

Natal, 06 de maio de 2025.

À Senhora

Jódia Melo

Sec. Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Av. Almino Afonso, 44- Ribeira

CEP: 59012-010

Assunto: Solicita a interdição das Ruas Praia de Itamaracá, Praia de Cotovelo, Praia de Jacumã, Praia de Tibau e Praia de Muriú, Bairro Ponta Negra, para a Corrida da Festa de Santa Rita.

Senhora Secretária,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 30 do mês de abril, aprovou **Requerimento nº 1215/2025**, de autoria do **Vereador Pedro Henrique**, solicitando a interdição, das Ruas Praia de Itamaracá, Praia de Cotovelo, Praia de Jacumã, Praia de Tibau e Praia de Muriú, Bairro Ponta Negra, para a Corrida da Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis no dia 18 de maio, das 5h às 7h30, conforme segue justificativa na íntegra:

"Trata-se de uma reivindicação para a realização da corrida da Festa de Santa Rita de Cássia dos Impossíveis, em Ponta Negra. Segue o anexo com mapa das ruas a serem utilizadas."

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME
Presidente da Câmara Municipal do Natal

RECEBIDO EM

08/05/2025